

- XVIII - Auxílio a Associação de Proteção e Assistência à Infância e a Maternidade Crs 14.125,00
- XIX - Auxílio às obras sociais da Paróquia 20.000,00
- XX - Pagamento de luz do relógio e da fachada da matriz Crs 1.000,00
- XXI - Pagamento de luz do Cruzeiro Crs 3.000,00
- XXII - Auxílio ao E. C. XV de novembro Crs 30.000,00
- XXIII - Auxílio aos clubes do Esp. Rural Crs 7.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 4 de Dezembro de 1957
 G. Amil, V. ~~Trindade~~

Publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Palaciana de Caraguatatuba, em 4 de dezembro de 1957

Guilherme
 Secretário Substituto

Lei nº 277

Alfawir Tibirica, Juvenfa, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder a delegação representativa de Caraguatatuba ao XII Jogos do Campeonato Aberto do Interior, a realizar-se na cidade de São Carlos, de 12 a 20 de outubro, do corrente ano, o auxílio da quantia de Crs 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Fica acoer a despesa de que

J. S. Siment

trata o artigo primeiro, fica abeto na Confad-
ria Municipal em crédito especial da importân-
cia mencionada no mesmo artigo, que será
coberto com a anulação parcial da serba
461 834 e, do orçamento vigente.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Paraguatuba, 4 de Dezembro de 1957

J. S. Siment

SECRETARIA MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura
da Estância Balnearia e Paraguatuba,
na data supra:

Em razão,
Seu substituto

Decreto n: 20157 ✓

Benjamin Sibicá Simenta, Prefeito
Municipal de Paraguatuba, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam efetivados no cargo de
Trabalhador Municipal, por contarem
dez anos de exercício, com todos os direi-
tos e garantias assegurados por lei, os
senhores Antonio Ambrós de Barros, Be-
bastião Rolino dos Santos, Benedito Ro-
lino dos Santos, José Rolino dos Santos,
José Flávio e José Jacfano, com ven-
cimentos de cr\$ 3.500,00 o primeiro e de
3.200,00 os demais, com direito, inclusive,